



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “RECEPÇÃO DE FERAS 2019.1”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006431/2019-31

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “RECEPÇÃO DE FERAS 2019.1”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao semestre 2019.1, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA e como objetivo geral fazer uma apresentação geral do curso, da instituição, dos professores, dos processos e das possibilidades de futuro para aqueles discentes que acabaram de entrar no curso de Ciência da Computação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de julho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =